



Ofício nº 001/05-C

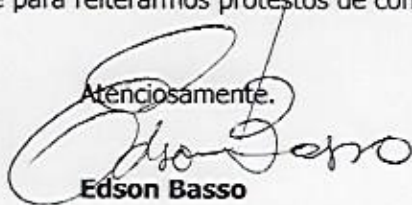
Campo Largo, 12 de janeiro de 2005.

Senhor Presidente:

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, **convocar extraordinariamente** a Câmara Municipal de Campo Largo, para que sejam apreciados os Projetos de Lei nº 001/2005, que trata sobre a extinção, criação de cargos públicos de provimento de comissão, com as remunerações respectivas em razão de que a grande maioria dos servidores na gestão anterior eram ocupantes de cargos de confiança e foram exonerados já pelo antigo titular, estando atualmente a administração carente de profissionais qualificados nas mais diversas áreas, e que implica na demora em se dar andamento aos serviços públicos e do Projeto de Lei nº 02/2005 que trata da criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em razão de que devido o crescimento industrial e econômico do Município nos últimos anos e o interesse de empresários instalar novas indústrias no Município, constata-se que a estrutura administrativa do poder público municipal encontra-se irremediavelmente defasada e não consegue atender os anseios e interesses dos investidores.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



Edson Basso

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCELO PUPPI

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta



Ofício nº 002/05

Campo Largo, 11 de janeiro de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho através do presente para apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares desta Colenda Casa, o incluso Projeto de Lei nº001/2005, que trata da extinção, criação e aumento de novas vagas no Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, que serão destinadas a suprir a carência de pessoal junto à administração pública municipal, nas áreas de assessoramento aos programas que se pretendem implantar, além de melhorar a qualificação profissional da administração pública, com o objetivo de prestar um atendimento eficaz á população.

Esta situação tem caráter emergencial, em razão de que a grande maioria dos servidores na gestão anterior, eram ocupantes de cargos de confiança e foram exonerados já pelo antigo titular, estando atualmente a administração carente de profissionais qualificados nas mais diversas áreas, o que implica na demora do andamento na prestação dos serviços públicos.

Para compensar esta situação, em paralelo, propõe-se no presente projeto a extinção de 461 (quatrocentos e sessenta e um) cargos de provimento em comissão como forma de impedir a alocação de recursos públicos para suportar a criação destes novos cargos de forma a compensar o valor a ser despendido para fazer frente às despesas necessárias, tudo demonstrando o inequívoco interesse da Municipalidade em qualificar o seu quadro de servidores com a destinação de vagas estratégicas para o preenchimento com profissionais de capacitação reconhecida.



Por outro lado, após o término dos estudos que estão sendo empreendidos para revisão do Plano de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal Permanente, a pretensão é promover concurso público para o preenchimento das vagas para a execução de serviços tidos como rotineiros e contínuos, que não justificam a existência de cargos de provimento em comissão que ora se propõe sua extinção.

Diante o exposto, espera-se e confia-se desta Egrégia Casa de Leis, seja apreciado e aprovado o presente projeto, **em regime de urgência**, em razão das necessidades de sua aplicação imediata, oportunidade em que, reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Edson Basso

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCELO PUPPI

DD. Presidente da Câmara Municipal desta cidade

Campo Largo-Pr.